

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-INCAA
II CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE
OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO

Na cidade do Rio de Janeiro, às 14h00 do dia 07 de novembro de 2012, a Comissão Binacional de Seleção a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem, reuniu-se para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais publicados em ambos os países, com a presença de todos os seus membros componentes: **Laís Bodanzky, José Araripe Cavalcante Junior e Eduardo Novelli Valente**, designados pela **ANCINE**; **Bernardo Bergeret, Axel Kuschevatsky e Daniel Burman**, designados pelo **INCAA**.

Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do citado Protocolo

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica, ao Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina e ao supracitado Protocolo.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos, seja do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil, seja do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda, para o reconhecimento prévio de coprodução, e o estabelecido nas bases do edital e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na cláusula 1 do Protocolo ANCINE-INCAA.

Iniciados os trabalhos, os membros argentinos da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

Nº Insc	Postulante	PROJETO	Gênero	Coprod. BRAS	Diretor
1	Maria Cristina Nikilison	VERGEL	Ficção	Casa das Artes Produtora de Filmes Ltda	Maria Cristina Niklison
2	Haddock Films	HAPPY HOUR	Ficção	Urca Filmes	Eduardo Albergaria
3	MGR Films AS	LOCAS E SANTAS	Ficção	Melodrama Produções Ltda	Pedro Antonio & Cesar Rodrigues
4	Rizoma Srl	POR LA VENTANA	Ficção	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda	Caroline Leone
5	Cooperativa Romana Audiovisual Ltda	EM TUS OJOS	Ficção	Laz Audiovisual Ltda/ Guadalupe Filmes	Paula Goldman
6	Daniel Andres Werner	A CENAR	Ficção	NKLS PRODUÇÕES LTDA	Daniel Barosa
7	Oh My Gomez	MARIPOSA	Ficção	FRANCO PRODUÇÕES, FILMES, EVENTOS E PROMOCÓES Ltda	Marco Berger
8	Zonda Medios Producciones	VINO, MUJERES Y MAL DE AMORES	Ficção	Internacional Produções	Rosario Teresa Boyer
9	REI CINE	MATE-ME POR FAVOR	Ficção	Bananeira Filmes	Anita Rocha Da Silveira
10	UTOPICA CINE	LA BUSQUEDA DE MARTINA	Ficção	IPANEMA Films / TV ZERO	Marcia Chixaro de Faria
11	PRODUCCIONES DEL LUJAN	LOS HUESPEDES DE PERÓN	Ficção	Oficina de Imagens Cinema e Televisao Ltda	

12	Autocine Producciones	SÉPTIMO PERÓN	Ficção	KinoTV	Lucas Blanco
13	Le Tiro SRL	BREGA NAIT	Ficção	Aroma Filmes	Renata Pinheiro e Sergio Oliveira

Os membros brasileiros da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária argentina:

Nº Insc	Postulante	Projeto	Gênero	Coprod. ARG	Diretor
1	Bananeira Filmes Ltda.	EL ARDOR	Ficção	Magma Cine Srl	Pablo Fendrik
2	Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda.	CORAÇÃO DE LEÃO	Ficção	Aleph Media S.A	Marcos Carnevale
3	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	ESCAFANDRO	Ficção	Oceano Filmes S.A.	Pablo Reyero

Relativamente aos projetos acima mencionados e de acordo com a Cláusula IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios definidos no artigo 7.1 do Edital, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

1. Projetos de coprodução majoritária brasileira

Aos projetos

HAPPY HOUR, direção de Eduardo Albergaria, apresentado por Haddock Films e com Urca Filmes na qualidade de coprodutora majoritária brasileira;

E

POR LA VENTANA, direção de Caroline Leone, apresentado por Rizoma Srl e com Dezenove Som e Imagens Produções Ltda na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Cabendo a cada um o montante em pesos argentinos equivalente a **USD 150.000** (cento e cinquenta mil dólares americanos), outorgado pelo INCAA às empresas coprodutoras minoritárias argentinas.

De forma adicional, os projetos acima selecionados receberão, cada um, um montante equivalente em reais a **USD 50.000** (cinquenta mil dólares americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras majoritárias brasileiras.

1.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

Projeto Suplente: MATE-ME POR FAVOR, apresentado por REI CINE, na qualidade de coprodutora minoritária argentina.

2. Projetos de coprodução majoritária argentina

Aos projetos

EL ARDOR, direção de Pablo Fendrik, apresentado por Bananeira Filmes Ltda. e tendo a Magma Cine Srl na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

E

CORAÇÃO DE LEÃO, direção de Marcos Carnevale, apresentado por Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda. e tendo a Aleph Media S.A na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

Cabendo a cada um o montante equivalente em reais a **USD 200.000,00** (duzentos mil dólares norte-americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras minoritárias brasileiras, sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

Projeto Suplente: ESCAFANDRO, apresentado por Videofilmes Produções Artísticas Ltda., na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

Nada mais havendo a tratar, às 17h00 foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Laís Bodanzky

Daniel Burman

José Araripe Cavalcante Junior

Axel Kushevatsky

Eduardo Novelli Valente

Bernardo Bergeret

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2012.